

**PORTARIA N.º 432/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido do Sr. **Gilvan Lira Pereira Junior**, e Revogação da Portaria nº 320/2025, de 03 de junho de 2025, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 10 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, e revogar a Portaria nº 320/2025, de 03 de junho de 2025, do **Sr. Gilvan Lira Pereira Junior**, matrícula nº 9953849/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, a partir de 15 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 11 de setembro de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade